



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 1104, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE
SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 1125/2017/RH/SEME, protocolizado sob o n° 494136, datado de 15 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2° - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA/ TURNO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	DATA ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	NOEMI FELBERG OLIVEIRA - 072387	MAP-V	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - 25 HORAS SEMANAIS	23/12/2017 A 18/01/2018	03/02/2014	EMEIEF "SÃO LUIS REI"